



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

PL 384/08

JUSTIFICATIVA

A Rua Borzeguim, logradouro público localizado no Jardim Alto Alegre, Bairro de São Mateus, possui uma extensão de cerca de 300 metros que não tem denominação, tratando-se de um prolongamento de rua inominado, local onde existem vários imóveis, tendo essa extensão inominada seu ponto final no encontro com a Rua do Ensino.

A falta de denominação oficial para essa extensão da Rua Borzeguim, causa inúmeros problemas para os moradores do local, tanto em relação a suas correspondências, contas de água, luz e obtenção de outros serviços públicos ou privados.

A extensão da denominação como Rua Borzeguim a esse logradouro público inominado, inclusive é uma reivindicação da população local, que encaminhou abaixo assinado pleiteando essa providência, conforme documento anexo ao presente projeto de lei.

Esses são os motivos que me levaram a elaborar o projeto de lei em questão, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Vereadores, na certeza que com sua aprovação, estaremos proporcionando condições de dignidade adequadas a população do local, pois hoje todos sabemos que o endereço da moradia do cidadão é documento indispensável para as atividades do seu dia a dia, seja no acesso a serviços públicos e mesmo de natureza privada, pois hoje ninguém consegue comprar um bem de consumo através de um financiamento, se não tiver o comprovante de endereço de sua moradia.

Sala das Comissões em,

Às Comissões competentes.